

resposta lhes digo que estou prompto a mandar-lhes os ditos Cazados, assim que elles me mandarem os dezempedidos convidados por elles Camaristas, ou prezos, pois de qualquer modo que os mandem heide cumprir a minha palavra de mandar-lhes os ditos Cazados, assim veremos o que fazem.

Dos mesmos recrutados voltão para hay livres José Francisco de Crasto, por velho e Francisco Barboza filho de Manoel Barboza de Oliveira, por pequeno: também tinha escuzado a Ignacio Jozon da Costa, pelo ver cego, e com fontes, porem vendo agora que VM. na sua me diz que o aparente axaque hé artificiozo, o mando procurar pela Cidade e se já se não achar e tiver partido, VM o remeta prezo, e Suposta a abelidade do Pay tão bem as chagas do filho do Dizimeiro poderão ser da mesma natureza.

Se VM achar que os dous filhos do Capitão João Gomes de Siqueira do Facão vierão na lista com deminuição das idades, e que tem já ao menos quatorze annos, VM lhos torne a pedir da minha parte; e nesta e nas Sobreditas deligencias estimará não houvesse demora pois assim hé preciso ao Real Serviço.

Entregue VM a Provizão junta ao Dizimeiro dessa Villa, que pode nomear novos procuradores para não perecerem as Cobranças.

D.^s g.^e a VM. São Paulo a 27 de 8br^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Cap.^m Mór de Jacarehy Manoel Lopes Vianna

Eu faço tratar aos Soldados como nunca forão tratados nesta Capitania; pagase-lhes promptualmente de cinco em cinco dias e são estimados e assistidos de tudo sem embargo do que dessa Villa me vem a Carta junta cuja materia mando VM averigüe, Sabendo de Damazo Alz' de Abreu, que a escre-



veo, quem ouviu a Francisco Ferras, o que se dis na mesma Carta, e informando-me VM de tudo debaixo de Juramento.

D.^s g.^e a VM. São Paulo a 27 de 8br^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a Manoel Francisco de Tolledo, em Goratinguetá

Recebi a carta de VM de dezassete do Corrente com a recruta de quarenta homens, de que constava sua lista, na verdade pouco numeroza, havendo tanta gente nessa Villa, e tendo VM partido daqui a tanto tempo e ainda dos poucos recrutados vejo que treze herãõ dos Cazados neste tempo, q tinha prezo e entregou a VM o Capitão Mór; pelo que hé necessario mayor actividade e brevidade; e para que não haja desculpa de falta de ordens, concedo a VM todas as facultades nessesarias para prender a todos os Solteiros, que isistirem nessa Villa e Termo, visto se não Offerecerem voluntariamente, e a todos os que se tiverem reffugiado, e na falta delles a seus Pays até o seos filhos apparecerem; e para esta deligencia novamente ordeno as Justiças e Officiaes, assim auxiliares como ordenanças aquem VM apresentar esta lhe dem todo o auxilio nessesario.

Dos recrutados que vierão voltão escuzos José Francisco de Crasto por velho e Francisco Barbosa filho de Manoel Barbosa de Olivr.^a por pequeno: Tambem tinha escuzado a Ignacio Jazon da Costa, pelo ver cego e com fontes; porem por ver agora na Carta do Capitão Mór que a doença dos olhos hé artificioza, o mandey já procurar pela Cidade e se se não achar; e lá aparecer deve Voltar.

Adevirto a VM que a Camera me escreveo a favor dos Cazados no tempo das recrutas propondo-me que havião lá nuytos dezempedidos que pudião vir prezos e que eu lhe respondo estou prompto a mandar-lhes outra vez os Cazados

